



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 037/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MIRANDA.”*

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MIRANDA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1897638, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.860.652-91, efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.81 (OITENTA E UM), no valor de R\$1.166,01(Hum mil, centos e sessenta e seis reais e um centavo), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.03.17966P, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Maio de 2019.

  
RAULISON DIAS PEREIRA  
Presidente do IPMP

Declaro que esta cópia foi publicada  
Inst. Prev. município  
de Paragominas  
Mediante afixação em mesmo no placar  
deste órgão

Paragominas 02 de 05 de 2019